

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 112

São Paulo

terça-feira, 17 de junho de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

 Secretário
 Luiz Carlos Bresser Pereira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 16-6-86

AUTORIZANDO.

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA CECÍLIA MOTTA MACEDO, RG. 3.790.614, Enfermeiro-Encarregado, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao INAMPS - Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de Dr. IVAN MOEDER MIZIARA, RG. 1.143.233, Médico IV, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA DA PENHA CASTRO SIQUEIRA, RG. 1.279.513, Chefe de Seção (Administração Geral), extranumerária, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LILIAN JUNQUEIRA, RG. 14.582.775, Auxiliar de Gabinete, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria dos Transportes, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LINAMARA RIZZO BATTISTELLA, RG. 4.517.295, Diretor Técnico do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, do Serviço de Reabilitação do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Grupo Técnico de Apoio ao Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Deficiente, da Secretaria do Governo, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RICARDO TOLEDO NEDER, RG. 336.237, Sociólogo, da Secretaria da Administração, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria Executiva de Habitação, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SELI ELENA BELEI, RG. 10.695.059, Controlador de Programação Orçamentária, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à CONESP-Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo, até 31-12-86;

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	4
Agricultura e Abastecimento	4
Educação	5
Saúde	43
Obras e Saneamento	44
Transportes	44
Administração	44
Indústria e Tecnologia	49
Esportes e Turismo	49
Interior	49
Universidades	
Universidade de São Paulo	51
Universidade Estadual de Campinas	51
Universidade Estadual Paulista	52

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65, (Código Eleitoral), o afastamento de MARIA ANGELA DE OLIVEIRA CAMARGO, RG. 8.887.012, Escriturário, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 343a. Zona Eleitoral - Sorocaba, até 31-12-86;

com fundamento no art. 64, VII, da L.C. 444-65, regulamentado pelo Dec. 24.929-86, o afastamento dos abaixo mencionados, do QM, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, exercerem mandatos de dirigentes da Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, para o Biênio 1985/1987:

PAULO DE TARSO ANDRADE ALMADA, RG. 3.212.474, Diretor de Escola, na qualidade de Diretor Geral;

a partir de 1-1-86

ROSIVAR PAVAN, RG. 3.855.391, Professor III, na qualidade de Primeiro Secretário;

LAURITA FERNANDES ARKUDA, RG. 3.208.894, Professor III, na qualidade de Diretor de Regionais e Subsedes do Interior;

EDNEA MARTINS DOS SANTOS, RG. 4.328.184, Professor III, na qualidade de Diretor Cultural;

ROBERTO FRANKLIN DE LÊAO, RG. 3.647.059, Professor III, na qualidade de Diretor para Assuntos de Legislação;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-65, o afastamento de ANA MARIA DE ALMEIDA TANXURI LAFFETE, RG. 13.238.205, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, de 1-1 a 31-12-86;

com fundamento na L.C. 341-84 e nos termos do Decreto 22.077-84, o afastamento dos abaixo indicados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, exercerem mandatos de dirigentes da Associação Camineira dos Funcionários Públicos, até 31-8-88:

PAULO REGIS ALVES RODRIGUES, RG. 2.346.121, Médico Sanitarista I, efetivo, da Secretaria da Saúde, na qualidade de Vice-Presidente;

ADRIANO SIGRIST, RG. 3.855.050, Assistente Agropecuario VI, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, na qualidade de Tesoureiro;

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, exercerem mandatos de dirigentes da Associação dos Carcereiros da Polícia Civil do Estado de São Paulo, até 25-3-89:

SEBASTIÃO PEDRO, RG. 5.751.918, Carcereiro, efetivo, padrão 14-C, na qualidade de Presidente;

SEBASTIÃO ALBECHECH FILHO, RG. 2.614.375, Carcereiro, efetivo, padrão 20-B, na qualidade de Secretário Geral;

NEAL VANTINI, RG. 2.252.113, Carcereiro, efetivo, padrão 18-B, na qualidade de Tesoureiro Geral;

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Decreto-Lei 260-76, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento dos abaixo relacionados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, exercerem função de interesse policial junto aos órgãos a seguir discriminados:

Gabinete do Vice-Governador do Estado de São Paulo

Sd PM 810.778-5 PEDRO TONIFFELI RODRIGUES (of. VG-541-1985-GVG);

Sd PM 540.416-0 MAURO EDUARDO UENURA, no período de 31-12-85 a 31-12-86 (of. VG-547-85-GVG);

Sd PM 821.918-4 RONALDO VILGUEIRO DE MESSIAS, no período de 6-1 a 31-12-86 (of. VG-542-85-GVG, xerox);

Sd PM 40.873-5 ISAC ALEIXO, no período de 9-1 a 31-12-86 (of. VG-508-85-GVG, xerox);

2a Região Militar do Ministério do Exército

39 Sgt PM 823.514-7 EMANUEL RODRIGUES DE VASCONCELOS no período de 7-1 a 31-12-86;

Sd PM 79.804-5 DAPCI VINCOLETO, no período de 27-2 a 31-12-86 (ambos of. 62-85-ME);

Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo

Sd PM 41.832-3 LUIZ ADEMIR CAVALHEIRO, no período de 27-12-35 a 31-12-86 (ordem de Serviço TEMPM-619-01-85-PHESP);

29 Sgt PM 49.372-6 RENILDA APARECIDA DE AGUIAR, no período de 28-4 a 31-12-86 (desp. PM-867-01-86-PHESP);

Secretaria de Relações do Trabalho

Sd PM 23.101-A EUCLIDES FERNANDES DA SILVA;

Sd PM 46.867-3 LUIZ CARLOS PEREIRA;

Sd PM 80.117-8 NORIVAL PEREIRA DOS SANTOS;

Sd PM 12.575-0 SEBASTIÃO CONSTÂNCIO, no período de 14-4 a 31-12-86 (of. GSG-376-85-SPT);

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ARISTÁLEO LUCCHESI, RG. 10.129.404, Escriturário, temporário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria Executiva de Assuntos Fundiários, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARISA APARECIDA HENRIQUE, RG. 6.592.918, Visitador Sanitário, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 66a. Zona Eleitoral - Limeira, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de VILMA GOMES DA COSTA, RG. 5.493.295, Encarregado de Setor (Administração Geral), temporária, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-86.

CESSANDO.

a partir de 3-3-86, o afastamento de MOACIR JOSÉ COSTA PINTO DE ALMEIDA, RG. 2.709.140, do SQF-II-3DAEE, da Secretaria de Obras e Saneamento, junto à EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, do Ministério da Agricultura;

a partir de 25-3-86, o afastamento de MADJIMI ICUNO, RG. 1.251.086, Assistente Agropecuario II, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à CAIC-Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora;

o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento junto aos órgãos a seguir discriminados:

CAIC - Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora

JOSÉ CANABRAVA BARBOSA, RG. 878.611, Auxiliar Agropecuario III, efetivo, a partir de 25-3-86, (proc. SAA-203.128 de 1974);

Prefeitura Municipal de Bananal

JOSÉ MARIA MOREIRA, RG. 6.855.160, Auxiliar Agropecuario III, temporário, a partir de 24-3-86, (proc. SAA-203.911 de 1934);

diante das comunicações do T.R.E.-SP, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas junto aos órgãos da Justiça Eleitoral:

Secretaria do Tribunal

NEIDA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA, RG. 2.062.958, Exator, efetiva, da Secretaria da Fazenda, a partir de 4-6 de 1986, (of. TRE-SP-7309-86);

253ª Zona Eleitoral - Capital

ZULEIDE COELHO LEMOS, RG. 14.216.688, Oficial de Administração, efetiva, da Secretaria da Justiça, a partir de 23-6-86, (of. TRE-SP-7308-86);

325ª Zona Eleitoral - Capital

DORIVAL DA SILVA NEGRÃO, RG. 4.144.715, Escriturário, temporário, da Secretaria da Educação, a partir de 20-5 de 1986, (of. TRE-SP-7374-86);

a partir de 9-4-86, o afastamento de JOSÉ BENEDITO ALVES PEREIRA, RG. 1.208.327, Motorista, efetivo, da Secretaria de Obras e Saneamento, junto à Secretaria da Segurança Pública;

a partir de 22-5-86, o afastamento de JOEL MACHADO, RG. 2.544.712, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, junto à Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem;

a partir de 2-6-86, o afastamento de MARIA HELENA FERREIRA DO AMARAL MONTESSO, RG. 2.698.855 e de MARIA STELLA DE CAMARGO PAMPONET, RG. 2.104.229, Agente do Serviço Civil-Técnico de Administração-Nível VIII, da Secretaria da Saúde, junto à Universidade de São Paulo;

o afastamento de CLARA LUCIA ANTAS MIRANDA, RG. 3.607.054, Diretor de Escola, do SQF-II-QM, da Secretaria da Educação, junto à Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - APEOESP.

DESIGNANDO.

a partir de 1-5-86, nos termos do art. 19, Anexo V, item 7, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 19, do Dec. 25.201-86, CACILDA MARQUES ARNONE, RG. 1.463.430 e THEREZI NHA MONTEIRO DE CARVALHO, RG. 2.220.394, para exercerem as funções de Assistente de Administração Geral, Nível I, ficando-lhes arbitrada a gratificação mensal correspondente a 30% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos de resolução anterior que arbitrou gratificação de representação à primeira interessada;

a partir de 1-5-86, nos termos do art. 19, Anexo V, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 19, do Dec. 25.201-86, BENEDITO LOPES DE TORRES, RG. 4.255.206, para exercer a função de Assistente Nível III, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal correspondente a 30% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247 de 1981, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos de resolução anterior que arbitrou gratificação de representação ao interessado;

nos termos do art. 19, Anexo V, item 4, do Dec. 23.658 de 1-985, combinado com o art. 19 do Dec. 25.201-86, ODETE LUIZ MIAMI, RG. 13.817.196, para exercer a função de Assistente de Administração Geral Nível IV, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal correspondente a 75% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81 correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente;

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESIGNANDO DA SUPERINTENDENTE

DESIGNANDO, a partir de 01-06-86, VANETE APARECIDA MARRAS, RG. 11.550.910, Escriturária, Padrão 14-A, da Escala de Vencimentos I, da Tabela I, para exercer, em confiança, a função-atividade de Secretária, junto à Diretoria da Divisão de Assistência Farmacêutica do Departamento de Apoio Técnico, fazendo jus a interessada à gratificação correspondente a diferença existente entre os salários da função que é titular e os correspondentes aos do Padrão 06-A, da Escala de Vencimentos I, da Tabela I, instituída pela Lei Complementar 247/81, procedido o ajustamento de pontos de que trata o artigo 119 da Lei Complementar 137/78.